

Ações para implementar e difundir o Sistema de Escrita de Sinais *SignWriting* **Actions for Implementing and Spreading of *SignWriting***

Renato Jefferson Bezerra Leão Gregorio
Universidade Federal do Tocantins

Carlos Roberto Ludwig
Universidade Federal do Tocantins/CNPq

Resumo: Esta pesquisa discute a implantação da política linguística da escrita de língua de sinais no Brasil, considerando que não há uma legislação que regule a escrita de sinais para a Libras. O objetivo da pesquisa é propor ações para a implementação de políticas linguísticas da escrita de sinais *SignWriting*. A pergunta de pesquisa é a seguinte: Como podem ser desenvolvidas ações de padronização e oficialização de um único sistema de escrita de sinais no Brasil? Apresentamos algumas ações para a implementação do sistema de escrita de sinais *SignWriting* no Brasil.

Palavras-chave: Planejamento e Implementação Linguística; Libras; *SignWriting*.

Abstract: This research discusses the implementation of linguistic policies for sign language writing in Brazil, considering that there is no legislation that regulates sign writing for Libras. The main goal of the research is to propose actions for the implementation of linguistic policy regarding sign writing in Brazil. The research question is the following: How can actions be developed to standardize and make a single sign writing system official in Brazil? Finally, we present some actions for the implementation of the *SignWriting* system in Brazil.

Keywords: Linguistic Planning and Implementation; Libras; *SignWriting*.

Submetido em 03 de julho de 2024.

Aprovado em 20 de dezembro de 2024.

Introdução

Esta pesquisa apresenta uma proposta de ações para padronização e oficialização do sistema de escrita de sinais *SignWriting*. Essas ações englobam a oficialização do sistema SW, sua inclusão na educação de surdos, alinhado à formação de professores. Além disso, as ações recomendam que sejam estimulada o acesso à informação e ao conhecimento em escrita de sinais, assim como o registro de topônimos e artefatos culturais, da história, literatura e identidade do povo surdo precisam ser registrados e divulgados em escrita de sinais. Da mesma forma, o poder público deve incentivar a produção de materiais didáticos, glossários, dicionários e *softwares* para a difusão e padronização do sistema *SignWriting*.

Discutimos aqui algumas propostas de ações para implementar a escrita de sinais em diversos contextos para a comunicação dos surdos. Apresentamos a ação, acompanhada de

citações de leis ou pesquisas que demonstram a necessidade e os direitos da pessoa surda. Essas pesquisas e legislação já demonstram a necessidade de que as pessoas surdas tenham acesso a um sistema escrita de sinais da Libras.

Ação 1: Oficializar o sistema *SignWriting* como único sistema a ser utilizado para a escrita da Libras no Brasil.

Visto que há quatro sistemas de escrita de sinais no Brasil, essa ação argumenta pela implementação de apenas um único sistema de escrita de sinais. Assim, deve-se oficializar o sistema *SignWriting*, considerando sua difusão e os posicionamentos dos professores surdos analisados nas entrevistas anteriormente. A escolha de um único sistema possibilita a viabilidade para se implementar, difundir, ensinar e ter acesso ao conhecimento por toda a comunidade surda no Brasil.

De acordo com o documento dos surdos de referência brasileiros, publicado pela Febrapils (2018), o grupo de trabalho de surdos de referência propõe que o sistema *SignWriting* seja oficializado no Brasil.

O sistema de escrita *SignWriting* é indicado como sistema oficial de escrita da Libras, pois desde 1996, temos registros de uso desta escrita aplicados à Libras em diferentes espaços educacionais. [...] Essa escrita pode proporcionar acessibilidade e condições para que o surdo falante de Libras acesse a escrita relacionada diretamente à Libras, ampliando sua capacidade de interação com o texto. O letramento que inclui a escrita de sinais favorece também o letramento na Língua Portuguesa. [...]

Considerando a necessidade de se reconhecer esse sistema como a temia de escrita das Comunidades Surdas brasileira, solicitamos uma política que promova a inclusão deste sistema na educação bilíngue. (2018, p. 14)

Além disso, a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos da Unesco (1996), determina, em seu Artigo 24.º, que

Todas as comunidades linguísticas têm direito a decidir qual deve ser o grau de presença da sua língua, como língua veicular e como objecto de estudo, em todos os níveis de ensino no interior do seu território: pré-escolar, primário, secundário, técnico e profissional, universitário e formação de adultos.

Desta forma, a comunidade surda também possui o direito à escrita da Libras no sistema que melhor lhe convém. Por isso, argumentamos em favor de oficializar, implementar e difundir o sistema *SignWriting* para a escrita da Libras. Nesse sentido também, Stumpf e Linhares (2021) argumentam que

Cada país tem a própria Língua de Sinais, e o SW é um sistema de escrita de sinais considerado o mais difundido internacionalmente. Sutton-Spence (1998) o descreve como um sistema global. Não é por acaso que foi inventado num momento em que o mundo inteiro está se unindo, aprendendo uns com os outros e se beneficiando de uma comunicação global. O sistema de escrita *SignWriting* é usado por diferentes sinalizantes, assim como o sistema alfabético latino também é o mais difundido internacionalmente, abarcando diferentes línguas orais. (STUMPF; LINHARES, 2021, p. 127)

Desta forma, por se tratar do sistema mais difundido no mundo e no Brasil, ações para oficializar, implementar e difundir esse sistema podem ser viabilizadas no país. Além disso, como apontado nas pesquisas de Wanderley (2017), Morais (2016), Nobre (2011) e Soares (2022), o sistema *SignWriting* é flexível e aberto, possibilitando ajustes às especificidades da Libras, bem como favorece a economia na escrita.

Stumpf e Linhares (2021) defendem a necessidade de reconhecimento desse sistema com único para a escrita de sinais da Libras:

Ao considerar a necessidade de se reconhecer esse sistema como a forma de escrita da comunidade surda brasileira, é preciso maior estímulo na formação de profissionais de escrita de sinais pelo sistema SW, bem como a criação de estratégias de ensino-aprendizagem e tradução de materiais por esse sistema e o investimento em pesquisas para a criação de softwares que favoreçam sua viabilidade. (STUMPF; LINHARES, 2021, p. 129)

Assim, alinhado à oficialização desse sistema, deve-se considerar ações que possibilitam implementar e difundir esse sistema nos diversos contextos de uso da Libras. Desta forma, formação de professores e a educação bilíngue de surdos são as primeiras áreas a terem incentivos para que a política linguística em escrita de sinais seja devidamente implementada no Brasil.

Ação 2: Implementar o sistema *SignWriting* no currículo da educação infantil ao ensino superior, na educação bilíngue de surdos, em escolas polos com classes bilíngues, sempre que houver alunos surdos matriculados, bem como no ensino de Libras L2 para ouvintes.

É importante que os professores surdos e ouvintes conheçam o sistema SW para a educação de surdos em todos os níveis. De acordo com Stumpf e Linhares (2021),

A escrita de sinais, mais uma vez, é uma importante forma de registro da Língua de Sinais, seja no papel ou no computador. Como tipo de registro, assim como o vídeo, a escrita de sinais representa uma Língua de Sinais. A leitura e a escrita são práticas sociais sumariamente importantes para o desenvolvimento da cognição humana. Juntas, promovem o desenvolvimento do intelecto e da imaginação, sobretudo, a aquisição do conhecimento. (Stumpf; Linhares, 2021, p. 127)

Por isso, os surdos conseguem desenvolver melhor o conhecimento se tiver escrita de sinais desde os primeiros anos escolares. A leitura e escrita em *SignWriting* é importante para o desenvolvimento cognitivo para aquisição do conhecimento. Então, em qualquer contexto de educação de surdos, a escrita de sinais deve estar presente para favorecer a aprendizagem. Stumpf e Linhares (2021) afirmam que

A educação bilíngue para pessoas surdas ensina por meio de duas línguas: uma de modalidade visual-espacial baseada nas experiências visuais, em sua forma sinalizada/escrita; e outra de modalidade oral-auditiva em sua forma escrita. Mas destaca-se que essas línguas, de modalidades distintas, são utilizadas separadamente. A Língua de Sinais é a língua natural do surdo, e serve de suporte a todas as suas aprendizagens. Mais uma vez, a escrita de sinais, por sua natureza, permite construir uma forma de comunicação por símbolos que são usados para registrar visualmente uma língua. Em se tratando das línguas de sinais, elas já são línguas visuais. Pode-se dizer, então, de maneira mais específica, que a escrita de Libras usa símbolos visuais e gráficos (grafema, caracteres). Normalmente, para compreender com sucesso o texto escrito, é preciso entender pelo menos um pouco da língua que é representada graficamente. (Stumpf; Linhares, 2021, p. 127)

O sistema SW é importante para a aprendizagem dos surdos, porque é visual, possui expressões faciais, que são fundamentais na Libras e, por isso, se adequa naturalmente à estrutura gramatical da Libras. Ao contrário, a escrita da língua portuguesa apresenta diferenças linguísticas em relação à Libras. Stumpf e Linhares (2021) discutem que

Essa escrita visual (SW) foi desenvolvida pela norte-americana Valerie Sutton, como uma escrita que possibilita grafar as línguas de sinais, ou seja, línguas de modalidade visuoespacial, por contemplar os parâmetros de realização dos sinais: configuração de mãos, expressão facial e corporal, localização espacial, direcionalidade e movimento. Essa escrita pode proporcionar acessibilidade e condições para que o surdo falante de Libras se desvincule do processo de tradução da escrita de uma língua oral para a Língua de Sinais e vice-versa, ampliando sua capacidade de interação com o texto, possibilitando que se torne letrado na língua falada por ele. Com base nesse argumento, pode-se perceber novamente a importância do SW, pois restringir os surdos da oferta de uma leitura com textos que se fundamentam na modalidade gesto-visual é limitá-los acerca do acesso a um sistema de escrita capaz de oferecer um universo de informações. (Stumpf; Linhares, 2021, p. 128)

Por isso, o aprendizado da Libras simultaneamente com a escrita de sinais estimula a compreensão textual, fazendo com que os surdos não tenham que usar sempre a tradução em textos entre as modalidades visual e espacial e oral-auditiva. Conforme Capovilla (200), a escrita de sinais possibilita que o surdo consiga *pensar, ver, sinalizar, ler e escrever* em sua própria língua, garantindo a continuidade dos processos cognitivos em Libras.

A Lei 14.191 de 3 de agosto de 2021, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. A lei conceitua a educação bilíngue de surdos da seguinte forma:

Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos. (Brasil, 2021)

Nesse sentido, na educação bilíngue de surdos deve estar presente o ensino de escrita de sinais junto com a Libras que deve se estender ao longo da vida. Em relação ao currículo, o Art. 79-C, § 2º, da Lei 14.191 de termina que “§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos no Plano Nacional de Educação, terão os seguintes objetivos: [...] III - desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos culturais correspondentes aos surdos.” (Brasil, 2021). Desta forma, os currículos de educação bilíngue de surdos devem ser pensados na perspectiva surda, incluindo a Libras e a escrita de sinais para o desenvolvimento do conhecimento da criança surda em Libras. Stumpf (2005), em sua pesquisa de doutorado, comprova que a escrita de sinais estimula o conhecimento e o acesso à informação em Libras, melhorando também o aprendizado do português escrito como segunda língua pelos surdos.

Por exemplo, muitos surdos têm usado o sistema *SignWriting* como suporte quando não sabem uma palavra em português. A pesquisa de Araújo (2019) faz uma análise de como os alunos do curso de Letras: Libras usam o *SignWriting* como suporte para o aprendizado e para substituir palavras que não conhecem em português.

A pesquisa de Araújo (2019) demonstrou como os surdos usam o sistema *SignWriting* como suporte para a leitura de textos em português, principalmente quando não sabem a palavra em português ou quando aprendem uma palavra nova. Os entrevistados na pesquisa de Araújo (2019) relatam que, sempre que não sabem uma palavra ou esquecem uma palavra em português, utilizam o sistema *SignWriting* para não perder a informação. Segundo a autora (2019),

é difícil lembrar as palavras porque não tem visual, às vezes podemos esquecer algumas palavras. Além de palavra complexa, sendo assim que precisamos desenvolver a escrever e procurar contato mais em português, principalmente escrever através de escrita de sinais, acompanha em sua língua segunda para praticar. (2019, p. 11)

Assim, o *SignWriting* é importante para os alunos surdos aprenderem e desenvolverem a escrita em português como segunda língua. Stumpf (2005) faz a mesma consideração em sua pesquisa sobre o ensino de *SignWriting* junto com o português escrito.

Figura 16 – *SignWriting* como Suporte de Leitura de textos escritos em português

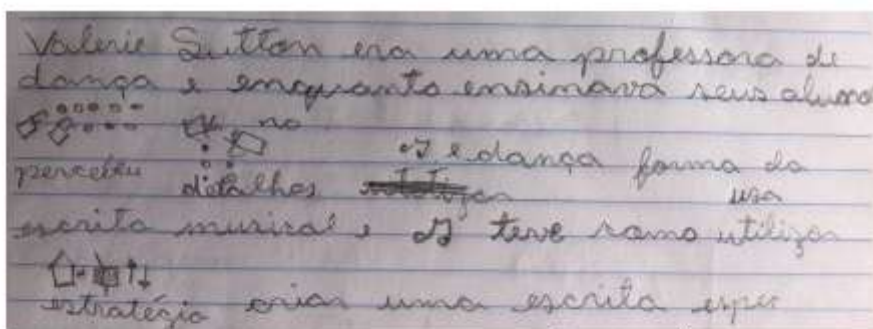


Figura 1 – Caderno de aluno surdo tem registrado em português, quando não sabe palavra significa usa o sistema de SignWriting no lugar de palavra.

Fonte: O caderno do aluno surdo (2018)

Na figura 2², é o mesmo exemplo, apesar de não tem escrita de português no suporte em cima de escrita de SignWriting.

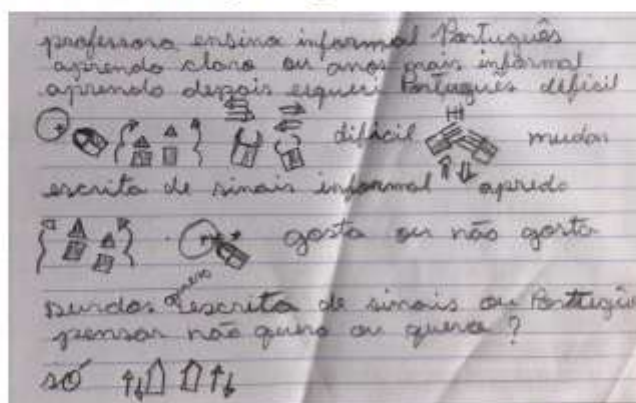


Figura 2 – Caderno de aluno surdo tem registrado em português e SignWriting, sem suporte no lugar de português.

Fonte: O caderno do aluno surdo (2018)

Fonte: Araújo (2019)

Ação 3: Promover a formação de professores qualificados com domínio do sistema *SignWriting*.

O ensino de *SignWriting* exige professores bem qualificados para ensinar esse sistema de forma eficiente. Desta forma, a lei 14.191/2021 destaca que

Art. 60-B. Além do disposto no art. 59 desta Lei, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior. (BRASIL, 2021)

Assim, é preciso a formação de professores qualificados, bem como a criação de materiais didáticos em escrita de sinais para estimular a aprendizagem da criança surda.

O Art. 79-C, § 2º da Lei 14.191 de termina que os Plano Nacional de Educação deve “II – manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas”. (Brasil, 2021).

Por exemplo, pode-se ofertar uma pós-graduação (especialização) em Libras e Escrita de Sinais para formar melhores profissionais que atuam na educação bilíngue de surdos. Isso pode acontecer não só para professores de Libras, mas também para professores de todas as disciplinas do currículo como história, geografia, ciências, arte, literatura, português L2 e outras.

Ação 4: Elaborar, publicar e garantir o acesso de materiais didáticos em *SignWriting* para as pessoas surdas e surdocegas desde a educação infantil até o ensino superior.

Há pouca produção de materiais didáticos em Libras e em SW. Por isso, é necessário estimular a criação de materiais didáticos em *SignWriting* para o ensino bilíngue de surdos. O Art. 79-C, § 2º da Lei 14.191/2021, determina que o sistema público de ensino e governos devem: “IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático bilíngue, específico e diferenciado.” (BRASIL, 2021). Dessa forma, é precisa a criar e adaptar materiais didáticos para crianças surdas, e também para crianças surdocegas. É possível criar materiais em SW para surdocegos em papel em e.v.a com glitter, que podem tocar o papel criando a percepção em relevo destacando os glifos pretos, enquanto que os glifos brancos são em papel fino.

Nesse sentido, Stumpf e Linhares (2021) afirmam que

A escrita de sinais também pode originar materiais pedagógicos adaptados para auxiliar surdocegos na aprendizagem. Nesse caso, é possível tocar o material impresso em tipo 3D ou em relevo. Compreende-se que o braille e a escrita de sinais são sistemas distintos, sendo o braille um código que representa a escrita de uma língua oral, nesse caso o alfabeto latino, e a escrita de sinais um sistema que registra uma Língua de Sinais, sua estrutura visual e seus parâmetros. (Stumpf; Linhares, 2021, p. 127-128)

Desta forma, os materiais didáticos em *SignWriting* podem ser usados na educação bilíngue de surdos e surdocegos para o desenvolvimento escrita da Libras e para favorecer o aprendizado de português escrito. Precisa respeitar o direito dos surdocegos para a educação bilíngue melhor para poder ter acessibilidade em textos escritos em SW.

Ação 5: Promover o registro da cultura, literatura, memória e história do povo surdo em escrita de sinais

Desta forma, a escrita de sinais pode ser uma das formas que favoreçam o registro da cultura, literatura, memória e história do povo surdo. O Art. 78-A., inciso I, da Lei 14.191/2021 determina que os sistemas de ensino devem “I - proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura”. (BRASIL, 2021). A cultura surda se fortalece se tiver produções culturais, literárias e históricas em escrita de sinais, criando sentimento de identidade surda. Desta forma, Costa (2018) e Leão (2019a) apresentam algumas obras de Literatura Surda que foram produzidas em *SignWriting*:

Tabela 13 – Livros literários produzidos com sistema *SignWriting* (até 2017)

N.	Nome do Título	Autores	Ano e local de publicação	Editoras
01	UMA MENINA CHAMADA KAUANA	Strobel, K.	1997/ Rio de Janeiro	Feneis/RJ
02	CINDERELA SURDA	Karnoop, L. B. Hessel, C. e Rosa, F.	2003/ Canoas RS	ULBRA
03	RAPUNZEL SURDA	Karnoop, L. B. Hessel, C. e Rosa, F.	2003/Canoas RS	ULBRA
04	ADÃO E EVA	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre RS	Feneis RS
05	IVO	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre	Feneis RS
06	CACHOS DOURADOS	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre	Feneis RS
07	ARVORE SURDA	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre	Feneis RS
08	VIVA AS DIFERENÇAS	Equipe Projeto é Legal	2003/ Porto Alegre	Feneis RS
09	A CIGARRA SURDA E AS FORMIGAS	Boldo, J. & Oliveira, C. E.	2004/Erechim RS	Sem local
10	DAVI	Ribeiro, S.	2006/ Taboão da Serra	Casa da Cultura Surda
11	NOE	Ribeiro, S	2006/ Taboão da Serra	Casa da Cultura Surda
12	MANOELITO: O palhaço tristonho	Rizzi, A.	2009/ Porto Alegre	Autora
13	O FEIJÃOZINHO SURDO	Kuchenecker, L.G.	2009/ Canoas RS	ULBRA
14	MANOELITO: SOL E AS OVELHAS	Rizzi, A.	2011/ Porto Alegre	Autora
15	OS MISTÉRIOS DO JARDIM DE MIMI E LULU	Alessandra Ayres	2015/ Porto Alegre RS	Conceito
16	NEGRINHO E SOLIMÕES	Tatyana Sampaio Monteiro	Manaus/AM	Autora

Fonte: Dissertação de Gésica Suellen Sobrinho Costa (2018, pp. 44-45)

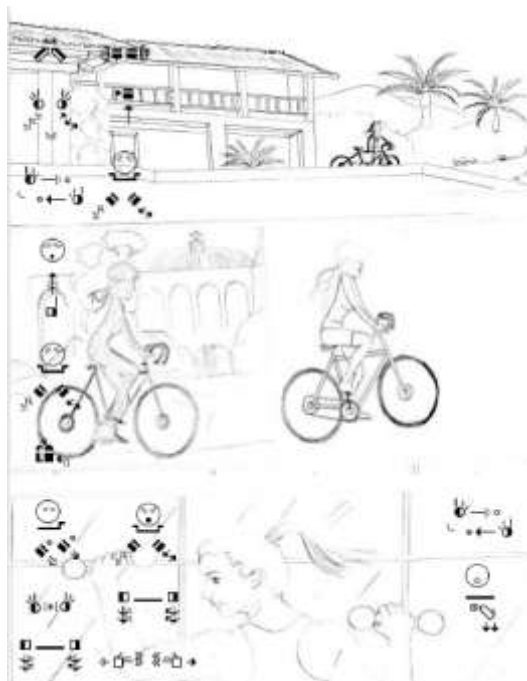
Tabela 14 – Livros literários produzidos com sistema *SignWriting* (2019)

N.	Nome do Título	Autores	Ano e local de publicação	Editoras
1	ONZE HISTÓRIAS E UM SEGREDO	Táisa Aparecida Carvalho Sales (Org.)	Manaus/AM	Dalmir Pacheco de Souza
2	Antônio, O Viajante	Melânia de Melo Casarim e Raquel Buriol	Sem informação ¹	Sem informação
3	“Ser”	Kácio de Lima Evangelista	2018/Fortaleza	s.n.

Fonte: Dissertação de Mestrado de Renato Leão (2019a, p. 65)

Desta forma também, há produções literárias diversas, assim como produções artísticas de surdos. Um exemplo em escrita de sinais é o Gibi produzido em *SignWriting* por Cordeiro (2019).

O artista Cordeiro (2019) produziu os desenhos e escreveu o roteiro deste exemplo de Gibi em *SignWriting*. O *design* do Gibi foi todo realizado no computador pelo próprio artista. Desta forma, produções artísticas e literárias são importantes artefatos da cultura surda que podem ser escritas em *SignWriting*.

Figura 17 – Gibi em *SignWriting*

Fonte: Cordeiro (2019)

¹ Essa obra foi publicada com recurso público e não foi disponibilizado à venda, mas apenas doada para bibliotecas de escolas públicas que não possuem um sistema de busca de biblioteca integrado à rede mundial de computadores.

Ação 6: Garantir o acesso ao conhecimento científico e à informação por meio de publicações bibliográficas em livros e artigos, também rótulos, placas e cartazes em *SignWriting*

Faz-se necessário que a comunidade surda tenha acesso ao conhecimento em Libras e em escrita de sinais. Desta forma, o sistema *SignWriting* é uma escrita que possibilita a difusão e o acesso ao conhecimento. Por isso, precisa haver publicações em escrita de sinais. De acordo com o Art. 78-A., inciso II, da Lei 14.191/2022 estabelece que os governos devem “garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas.” (Brasil, 2021). Assim, esse acesso pode ser em vídeo-registro ou em *SignWriting*.

A Lei Brasileira de Inclusão, N° 13.146/2015, afirma que

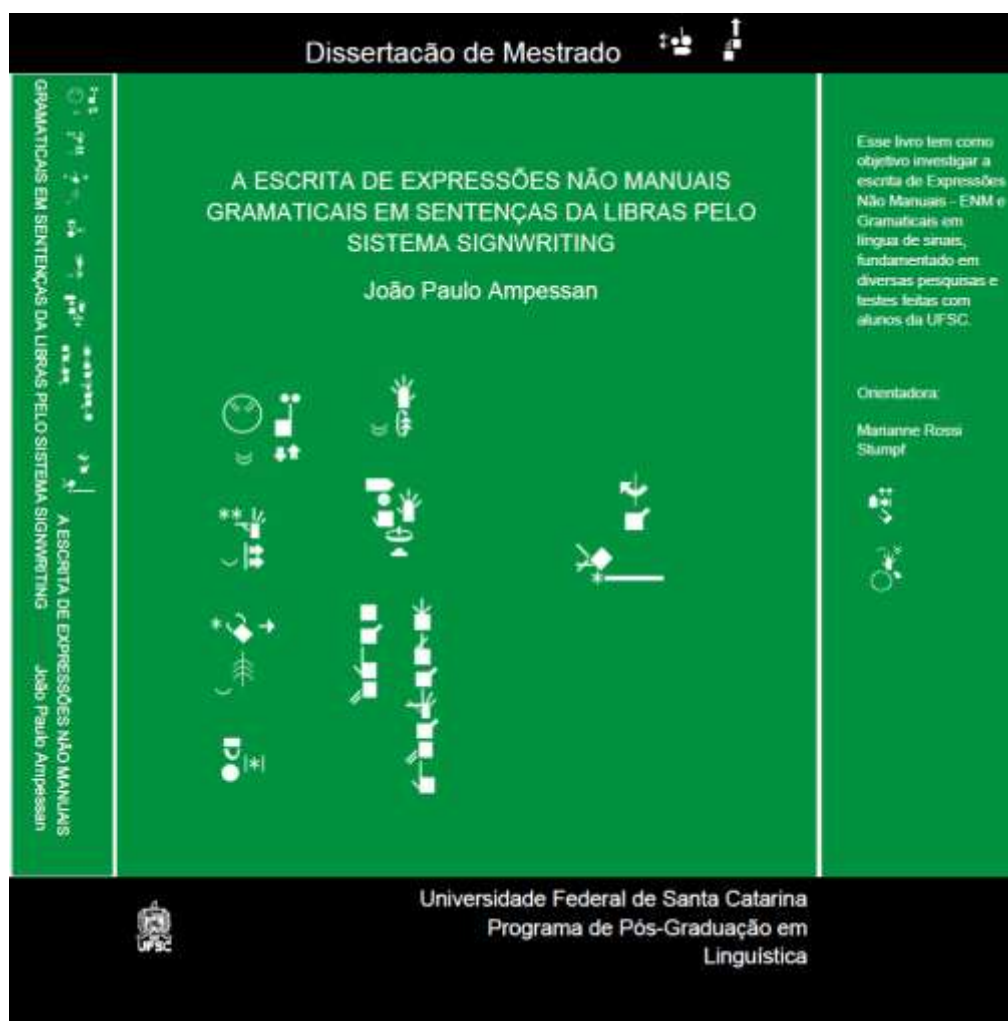
Art. 68. O poder público deve adotar mecanismos de incentivo à produção, à edição, à difusão, à distribuição e à comercialização de livros em formatos acessíveis, inclusive em publicações da administração pública ou financiadas com recursos públicos, com vistas a garantir à pessoa com deficiência o direito de acesso à leitura, à informação e à comunicação. [...]

§ 3º O poder público deve estimular e apoiar a adaptação e a produção de artigos científicos em formato acessível, inclusive em Libras. (Brasil, 2015)

Então, é importante que as publicações de artigos científicos e outras produções sejam acessíveis em *SignWriting* para toda a comunidade surda. Quanto mais a comunidade surda tiver informações na sua língua em vídeo-registro ou em SW, melhor será para o desenvolvimento, evitando prejuízos no acesso à informação e ao conhecimento para os surdos.

A dissertação de Ampessan (2015), **A escrita de expressões não manuais gramaticais em sentenças da Libras pelo sistema *SignWriting***, é escrita em português e em *SignWriting*.

Figura 18 – Capa de Dissertação de Mestrado em SW



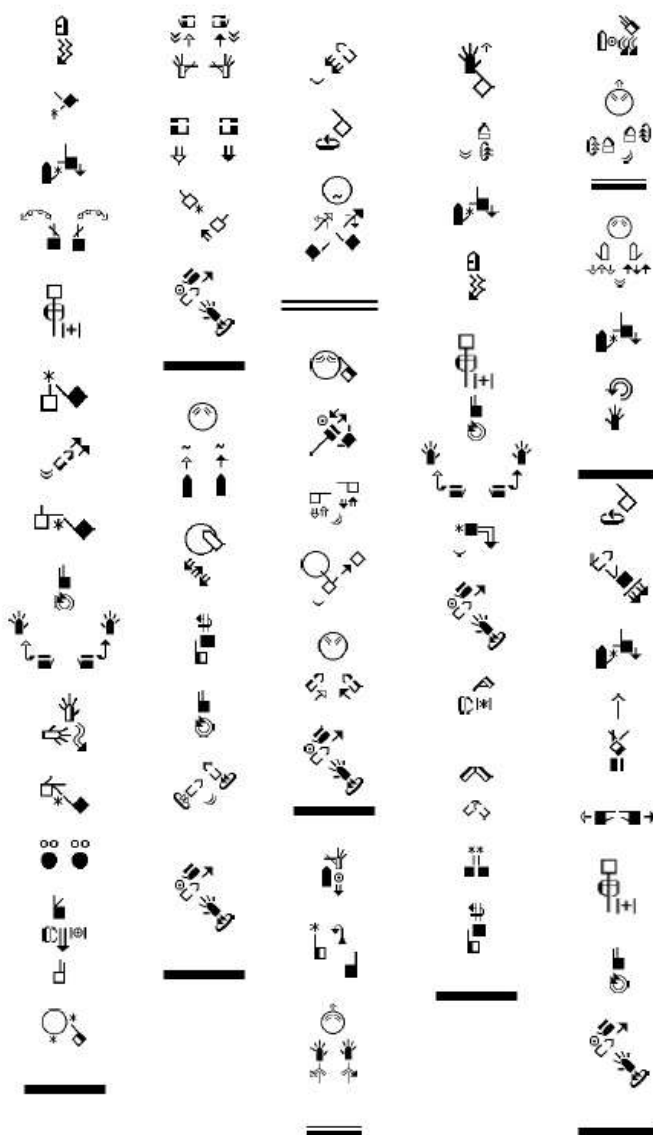
Fonte: Ampessan, 2015 (capa da dissertação)

Há também exemplos de artigos que podem ser publicados em *SignWriting*, facilitando a difusão do conhecimento em escrita de sinais da Libras. No exemplo a seguir, mostramos um artigo de Carneiro e Leão (2019), intitulado Bases Legais para Políticas Linguísticas em Escritas de Sinais.

Figura 19 – Artigo em Escrita de Sinais



Introdução



BASES LEGAIS PARA POLÍTICAS LINGUÍSTICAS EM ESCRITA DE SINAIS
Afluente, UFMA/Campus III, Dossiê Especial, p. 10-26, 2019 ISSN 2525-3441

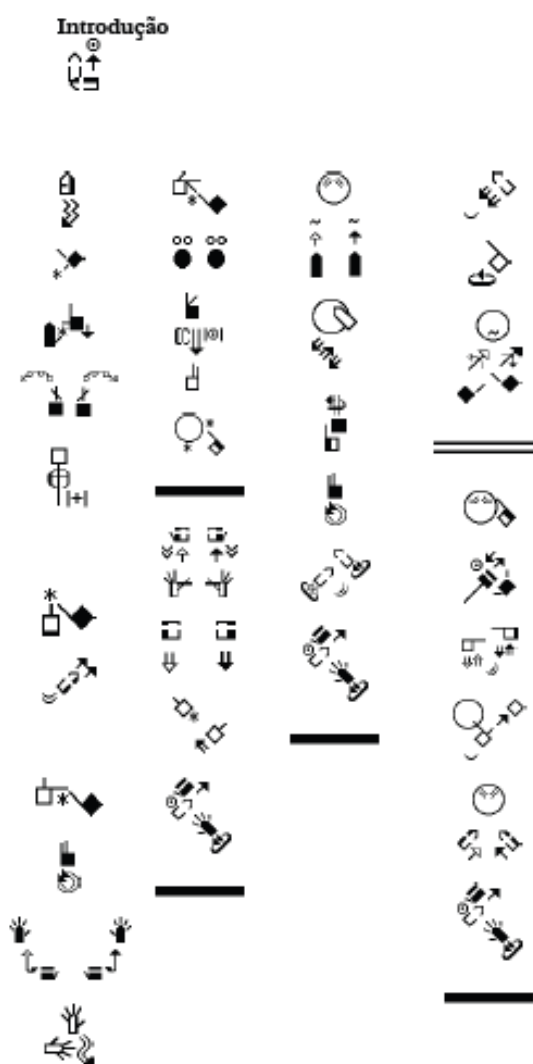
Fonte: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/afluente/article/view/11687>

Desta forma, é possível produzir conhecimento em *SignWriting* para a difusão do conhecimento e da informação para a comunidade surda.

Outro exemplo, é a produção de capítulo de livro em *SignWriting*. O capítulo é intitulado *Por uma política linguística em escrita de sinais no Tocantins*, produzido por Leão (2019b), conforme se observa na Figura 20:

Figura 20 – Capítulo em escrita de sinais em *SignWriting*

Bruno Gonçalves Carneiro, Renato Jefferson Bezerra Leão e Roselba Gomes de Miranda



114

Fonte: Leão (2019b)

De acordo com a **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**, seu Artigo 50.º:

1. Todas as comunidades linguísticas têm direito a uma presença predominante da sua língua na publicidade, na rotulagem, na sinalização exterior e na imagem do país em geral.

2. No território da comunidade linguística, todos têm o direito de obter na sua língua uma informação completa, tanto oral como escrita, sobre os produtos e serviços propostos pelos estabelecimentos comerciais do território, como por exemplo, as instruções de utilização, os rótulos, as listas de ingredientes, a publicidade, as garantias e outros.

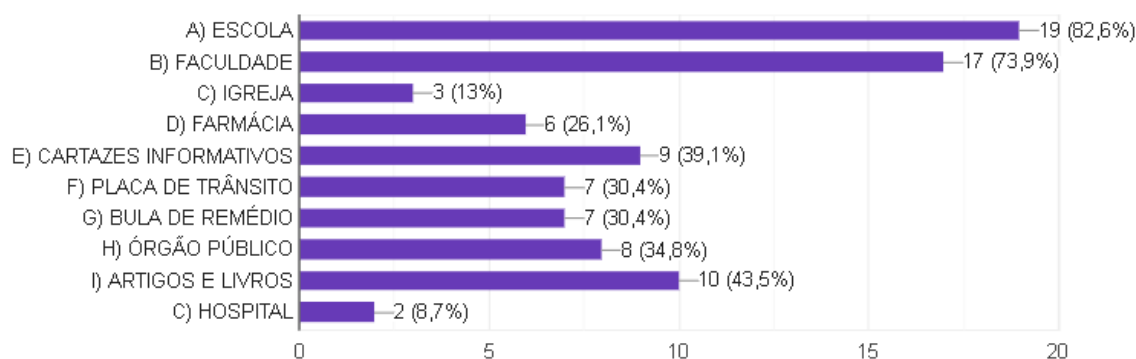
3. Todas as indicações públicas relativas à segurança dos cidadãos devem ser expressas na língua própria da comunidade linguística e em condições não inferiores às de qualquer outra língua. (Unesco, 1996)

Assim, o acesso ao conhecimento e a informação completa na forma oral (sinalizada) e também escrita, no caso da comunidade surda, precisa ser em escrita de sinais. Desta forma, as informações científicas podem ser publicadas em artigos, livros e capítulos em SW, e as informações gerais em rótulos, cartazes e bula de remédio. No caso da bula de remédio, pode haver um QR-Code que dá acesso a um site com acesso em Libras e em escrita de sinais. Isso é necessário para que os surdos tenham a informação completa sobre remédios e procedimentos de usos de forma correta. Leão (2019a) já afirma que é necessário que os surdos tenham acesso ao conhecimento em escrita de sinais nos seguintes contextos:

é possível perceber que os surdos têm consciência da necessidade de escrita de sinais em três contextos importantes da sociedade: no ensino, como em escolas, faculdades, publicação de artigos e livros; na área da saúde, como hospital, farmácia, bulas de remédio para orientar e ajudar a comunidade surda com informações seguras para a sua saúde; e em locais públicos e religiosos, como igreja, placas de trânsito, cartazes, órgãos públicos, além de vários outros que não mencionei nessa pesquisa. De todos esses contextos, de acordo com os dados do gráfico 9, os informantes surdos estão preocupados, em primeiro lugar, com a educação de surdos; em segundo lugar, faculdades, artigos, livros e em locais públicos; e, por fim, na área da saúde. Portanto, são necessárias leis e planejamento linguísticos para resolver essa carência e garantir a escrita de sinais nesses contextos. (Leão, 2019a, p. 53).

De acordo com Leão (2019a), na pesquisa realizada por meio de um questionário no Google, os surdos responderam da seguinte forma:

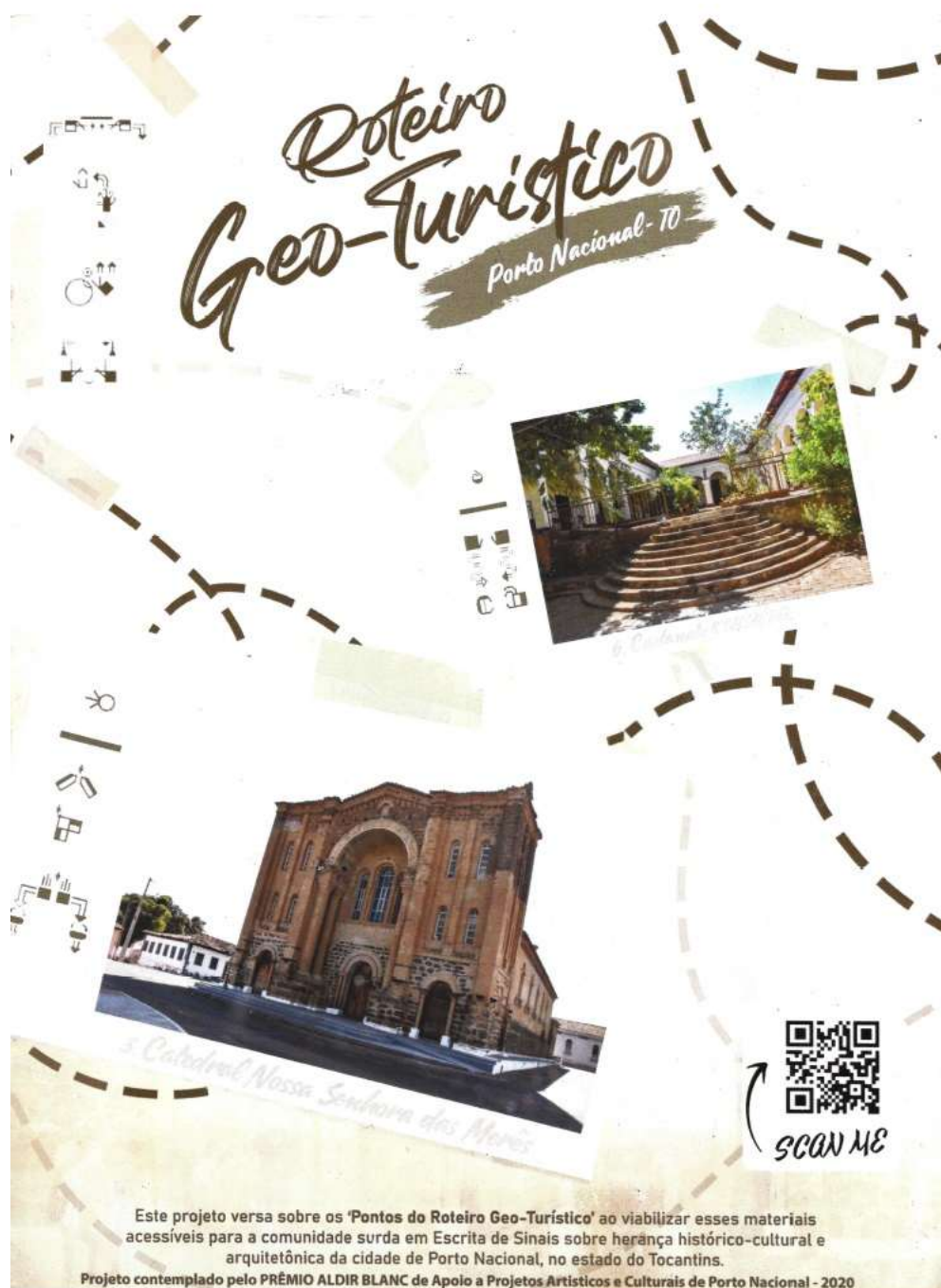
Gráfico 1 – Locais de acesso à informação em Escrita de Sinais



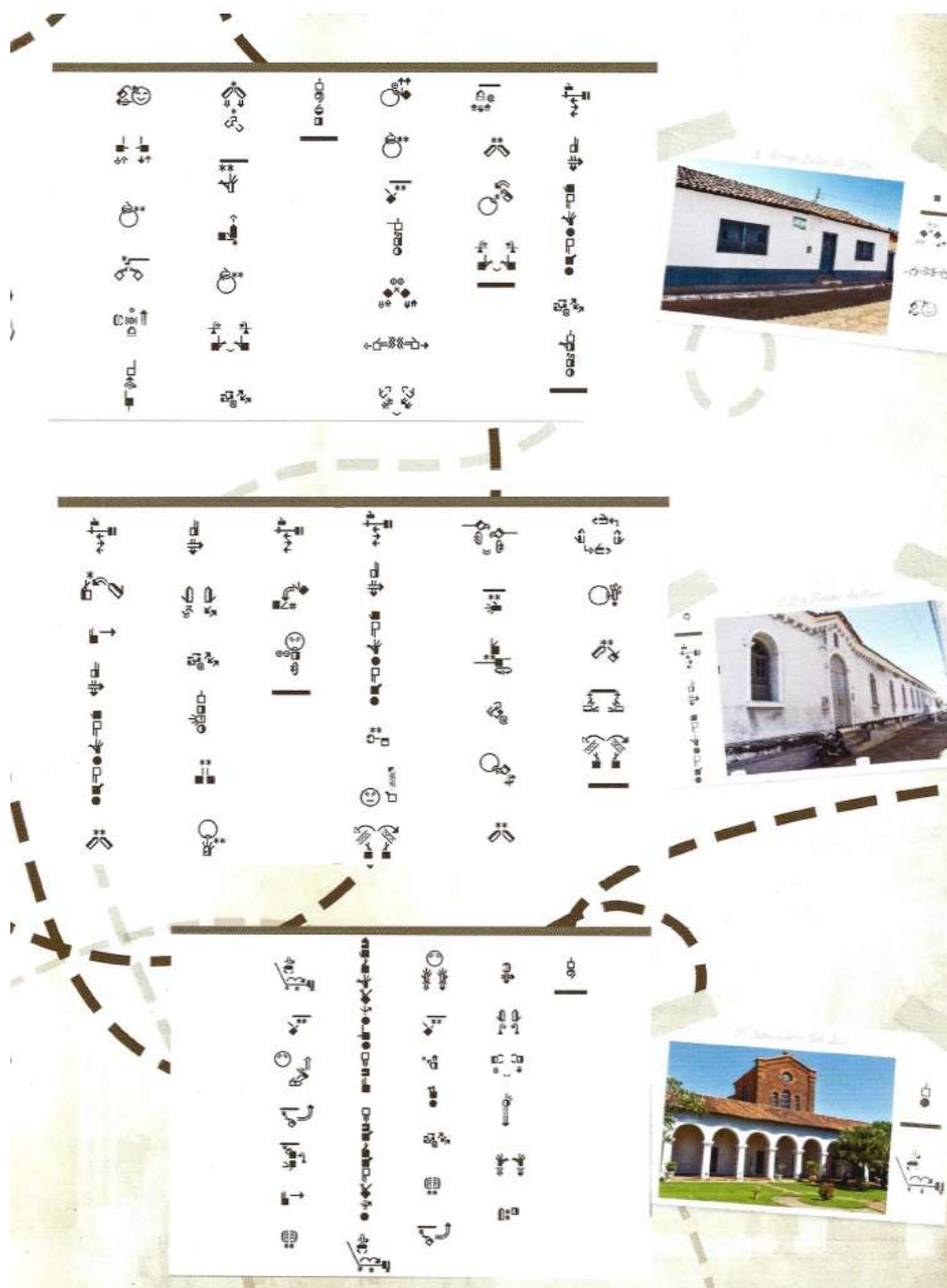
Fonte: Leão (2019a, gráfico 9, p. 52)

Assim, precisa aumentar o acesso à informação em escrita de sinais para que os surdos consigam ter atendimento em locais públicos com comunicação escrita clara. Nesse sentido, o Roteiro Geo-Turístico de Porto Nacional é um exemplo de como a informação sobre os principais locais históricos da cidade podem ser acessados em *SignWriting*, como podemos ver a seguir:

Figura 21 – Capa do Roteiro Geo-Turístico de Porto Nacional - TO



Fonte: Folder do Roteiro Geo-Turístico de Porto Nacional – TO



Fonte: Folder do Roteiro Geo-Turístico de Porto Nacional – TO

O folder completo do Roteiro Geo-Turístico de Porto Nacional encontra-se disponível no Instagram, no link https://www.instagram.com/p/CXd58ROrmDu/?img_index=1

Figura 22 – Roteiro Geo-Turístico de Porto Nacional Divulgado no Instagram



Fonte: https://www.instagram.com/p/CXd58ROrmDu/?img_index=5

Desta forma, informações históricas importantes sobre a cidade de Porto Nacional podem ser facilmente acessadas em *SignWriting*. O material foi produzido pela professora surda Ma. Gabriela Otaviani Barbosa e pelo bolsista surdo Paulo César Ferreira Guimarães, ambos do curso de Letras: Libras da Universidade Federal do Tocantins – UFT. Segundo Balsan, Lima, Ribeiro, Barbosa e Ferraro (2020),

No ano de 2020, o projeto buscou juntamente com o curso de Letras: Libras a criação de folder em Escrita de Sinais. A título de compreender sobre a relevância da Escrita de Sinais dentro deste projeto Roteiro Geo-turístico, entende-se ser necessário esclarecer mais sobre como se pretende criar os materiais acessíveis, ou seja, é necessário especificar a respeito de um sistema de escrita de sinais *SignWriting*, mas se vê a necessidade de ampliar as traduções de Libras para escrita de sinais, pois esta se mostra uma relação equivalente com a escrita da língua portuguesa. (2020, p. 20)


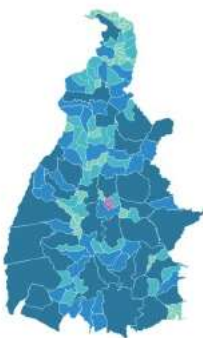

Como os organizadores do Roteiro Geo-Turístico observam, a escrita de sinais equivale à língua portuguesa e possibilita criar materiais acessíveis em Libras para a comunidade surda. Nesse sentido, outras iniciativas como este projeto podem ser criadas para que a comunidade surda tenha acesso à informação e ao conhecimento em escrita de sinais.

Ação 7: Promover o registro de topônimos em locais públicos para melhor acesso dos surdos ao atendimento desses estabelecimentos.

A **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos** (Unesco, 1996) defende que todas as comunidades linguísticas têm o direito de ter seus topônimos registrados em suas línguas. De acordo com essa declaração, no Artigo 32º, “Todas as comunidades linguísticas têm direito a fazer uso dos topônimos na língua própria do território, tanto no que respeita às utilizações orais e escritas, como nos domínios privados, públicos e oficiais.” (Unesco, 1996). Então, qualquer sinal de um topônimo precisa ser identificado em *SignWriting* para que os surdos tenham informação clara e de fácil acesso.

Sobre a toponímia em Libras, há várias pesquisas que já foram desenvolvidas. Por exemplo, Miranda (2020) faz um registro extenso dos sinais toponímicos do Estado do Tocantins. As seguir, apresentamos a ficha lexicográfica do topônimo Palmas com o sinal em SignWriting:

Figura 23 – Topônimo Palmas com Escrita de sinais

FICHA LEXICOGRÁFICO-TOPONÍMICA DIGITAL			
Palmas – TO			
Toponímia em Libras			
Levantamento e análise dos sinais de cidades do Tocantins			
Topônimo em Libras			
Mapa e Localização do Município			
Link de acesso ao vídeo	https://youtu.be/STabsRdCBYQ		
Escrita de sinais			Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/bras-il/to/palmas/panorama
Topônimo em Português	Palmas-TO	Região Administrativa	Região Metropolitana de Palmas
Descrição do sinal	O sinal é bimanual, assimétrico e simples. As mãos estão abertas, dedos abduzidos e palmas das mãos voltadas uma para a outra. Há um movimento de contato entre as mãos, repetido.		
Morfologia	Sinal simples		
Categoria	Nativo Inicialização Soletração		
Motivação	O sinal é motivado pela tradução literal do topônimo em língua portuguesa. Neste caso, o sinal remete a “bater palmas”. Iconidade → Material Cultural Português → Calque Grafia		
Pesquisadora	Roselba Gomes de Miranda		
Validação	Grupo de validação		
Tipo de Fonte	Fonte Oral		
Data da coleta	1º semestre de 2019		

Fonte: Miranda (2020, p. 159)

A pesquisa de Miranda (2020) faz um levantamento e descrição linguística dos topônimos em Libras dos municípios do estado do Tocantins. Nesse sentido, pesquisas como esta dão base para a difusão da toponímia em escrita de sinais, facilitando o acesso a localidades diversas. O uso da escrita de sinais na ficha lexicográfica-toponímica é um importante registro dos sinais, que contribui para a difusão desses topônimos em escrita de sinais.

Nesse sentido também, as pesquisas de Sousa (2022) também apresentam registro dos topônimos em *SignWriting*. Desta forma, possibilitam a difusão de sinais da Libras nesse sistema. O pesquisador criou um acervo de topônimos, intitulado Toponímia dos sinais acreanos, disponível no site do Corpus de Libras, com acesso no link <https://corpuslibras.ufsc.br/dados>.

Figura 24 – Site do acervo Toponímia dos sinais acreanos

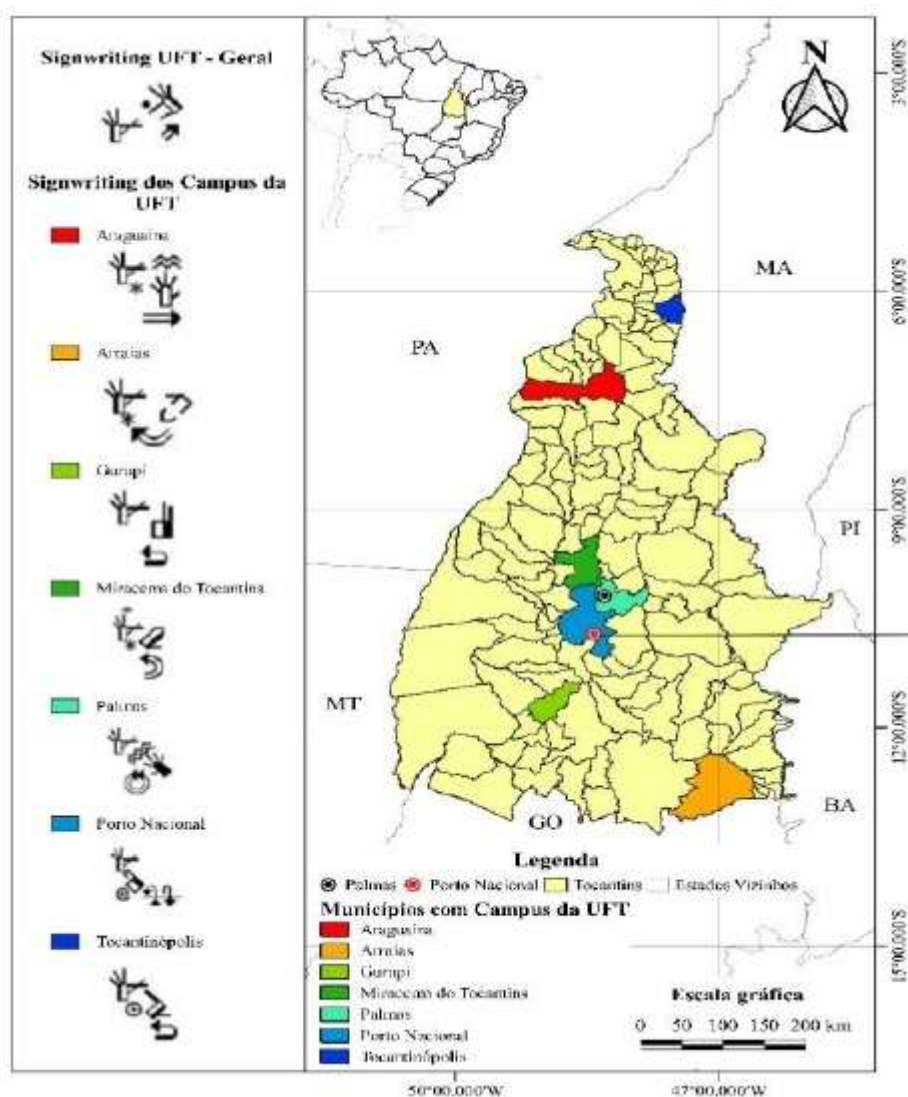


Fonte: <https://corpuslibras.ufsc.br/dados>

Nesse sentido, as pesquisas em línguas de sinais em geral podem utilizar o sistema *SignWriting* para registrar a Libras. Desta forma, a difusão do conhecimento e da informação pode ser facilmente acesso em escrita de sinais. Desta forma, placas com indicações de localidades podem circular amplamente em escrita de sinais.

A pesquisa de Souza (2022) apresenta os topônimos de sinais dos diferentes campi da Universidade Federal do Tocantins:

Figura 25 – Mapa dos Campi da UFT e seu respectivo sinal em *SignWriting*



Fonte: Souza (2022)

A pesquisa registra os sinais dos campi da UFT, possibilitando a difusão desses topônimos de forma clara para a comunidade surda. É importante que outras pesquisas também registrem os topônimos em *SignWriting* para que sejam difundidos na comunidade surda.

Ação 8: Estimular a criação de novas tecnologias para facilitar o registro da escrita em SW em computadores, tablets e celulares.

É necessário o estímulo à criação de novas tecnologias acessíveis em escrita de sinais. Segundo Stumpf e Linhares (2021) “é preciso maior estímulo [...] o investimento em pesquisas para a criação de softwares que favoreçam sua viabilidade.” (2021, p. 129). Desta forma, a pesquisa necessita pensar mecanismos de adequação do sistema *SignWriting* em computadores, tablets,

celulares e outros recursos tecnológicos para que os surdos tenham acesso ao conhecimento e à comunicação acessível em escrita de sinais.

Nesse sentido, a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, no seu Artigo 27, inciso VI, assegura que o governo deve incentivar “VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva”. (Brasil, 2015). Desta forma, é necessário que haja incentivo à criação de novas tecnologias para que o sistema *SignWriting* possa ser utilizado e difundido amplamente pela comunidade surda. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146/2015, determina, em seus artigos 72 e 78,

Art. 72. Os programas, as linhas de pesquisa e os projetos a serem desenvolvidos com o apoio de agências de financiamento e de órgãos e entidades integrantes da administração pública que atuem no auxílio à pesquisa devem contemplar temas voltados à tecnologia assistiva. [...]

Art. 78. Devem ser estimulados a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a difusão de tecnologias voltadas para ampliar o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias da informação e comunicação e às tecnologias sociais. (Brasil, 2015).

É necessário que haja *softwares* disponíveis para a escrita do sistema *SignWriting*. Por isso, os governos e as agências de fomento devem apoiar o desenvolvimento de pesquisas para adaptar o sistema *SignWriting* em computadores, tablets e celulares. Por isso, centros de pesquisa e programas de pós-graduação devem desenvolver pesquisas para adaptar o sistema *SignWriting* em computadores e dispositivos digitais.

Ação 9: Promover, por parte do governo, a destinação de verbas para pesquisa, publicação de materiais didáticos, científicos e de divulgação em escrita de sinais.

A Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, em suas Disposições Adicionais, determina que

Os poderes públicos devem tomar todas as medidas oportunas para a aplicação, no seu âmbito de actuação, dos direitos proclamados nesta Declaração. Mais concretamente, devem disponibilizar fundos internacionais de apoio ao exercício dos Direitos Linguísticos para as comunidades manifestamente carenciadas de recursos. Assim, os poderes públicos devem proporcionar o apoio necessário à codificação, à transcrição escrita, ao ensino das línguas das diversas comunidades e à sua utilização na administração. (Unesco, 1996).

Desta forma, a União, os estados e municípios devem prover recursos públicos para que a escrita de sinais seja difundida em diversos contextos de uso escrito da Libras para que a comunidade surda possa ter acesso à informação, educação e ao conhecimento em *SignWriting*.

A disponibilização de recursos financeiros é fundamental para garantir que sejam desenvolvidas ações e iniciativas para a difusão do sistema *SignWriting* em todos os contextos de comunicação em Libras escrita.

Ação 10: Criar glossários, dicionários e Acordo Ortográfico (nos estados brasileiros), regras de pontuação em SW para implementar e promover a padronização da escrita desse sistema.

A padronização e difusão da escrita necessita da criação de dicionários, glossários e do estabelecimento de acordos ortográficos para que a forma escrita de uma língua seja difundida. Desta forma, Reagan (2010) afirma que

O tipo final de planejamento de corpus envolvendo as línguas de sinais consiste nos esforços para desenvolver sistemas ortográficos para representar tais línguas na forma escrita. Esses “sistemas de escrita de sinais” tornaram-se cada vez mais comuns e viáveis nos últimos anos, como consequência do desenvolvimento da ciência da computação. Tais esforços, embora interessantes [...], ainda não obtiveram muito apoio da comunidade sinalizante, que universalmente usa a escrita da comunidade ouvinte majoritária como sua língua escrita. No entanto, esses esforços são úteis nas descrições linguísticas das línguas de sinais e podem ter um grande potencial para os dicionários e os livros didáticos de língua de sinais. (Reagan, 2010, p. 169)

Desta forma, é importante que ações para a padronização da escrita de sinais sejam desenvolvidas para facilitar a difusão e o acesso ao conhecimento em *SignWriting*. Mas deve-se considerar, nesse processo, o respeito às variações linguísticas da Libras. Nesse sentido, Quadros (2017),² em Política, Planejamento Linguístico e Padronização e a Libras, discute a relação entre Libras e português na escola, afirma que a “padronização é possível e pode ser necessário para registro linguístico para a criação de dicionários e glossários, material didático em Libras. Nesses casos, é importante a padronização, mas na padronização pode também respeitar a variação linguística.”

Nesse sentido, Calvet (2007) argumenta que, depois da fase de oficialização de um determinado sistema de escrita, inicia-se a fase de sua divulgação, em publicações de dicionários, materiais didáticos, ensino de escrita na educação, no caso do *SignWriting*, na educação de surdos e difusão do conhecimento no sistema de escrita usado pela comunidade surda. Desta forma,

É só depois dessa fase técnica e científica, em que a língua estará equipada no plano gráfico, que se passa à fase prática: divulgar o sistema de escrita selecionado, através de abecedários, manuais, da organização de campanhas de alfabetização, da introdução da língua recém-transcrita no sistema escolar, no meio gráfico etc. (Calvet, 2007, p. 64)

² Veja o vídeo no link <https://www.youtube.com/watch?v=hxkEzXdm8aw>, acesso em 14/10/2019.

De acordo com Calvet (2007), essas duas frentes principais – educação e difusão no meio gráfico – são importantes para que a escrita de sinais seja amplamente difundida em qualquer língua. Então, a escrita de sinais da Libras, o *SignWriting*, precisa ser difundida nesses espaços sociais.

Ação 11: Criar normas de publicação científica para projetos, artigos, capítulos, livros, trabalhos em eventos e outras publicações científicas com base em recomendações da ABNT

Não há pesquisas e registros de normas científicas como a ABNT. No entanto, já há artigos científicos, capítulo de livro e dissertação em SW que podem servir de base para o desenvolvimento de regras para publicações científicas em geral.

Nesse sentido, já há uma revista que prevê a publicação de artigos em SW. A Revista Porto das Letras da UFT já aceita artigos em SW. Nas Diretrizes para os autores, a revista informa que “2. Os trabalhos deverão ser inéditos e poderão ser redigidos em português, alemão, espanhol, francês, inglês e Libras, em vídeo-registro ou *SignWriting*.” No item 8, é possível também a inclusão do resumo em *SignWriting*. “8. [...] Os autores poderão incluir, além dos resumos em inglês e português, resumos em outras línguas como alemão, espanhol, francês e Libras (*SignWriting*).” Por isso, precisa criar regras de publicação científica. Desta forma, outras revistas também podem adotar esta prática de publicação em SW. É importante que a sociedade em geral tenha acesso a este tipo de informação para desenvolver a divulgação da pesquisa científica em *SignWriting*.

Ação 12: Adotar, em concursos públicos, seleções, vestibulares e Enem, a opção de o candidato realizar a prova escrita em *SignWriting*.

Há provas que são realizadas em vídeo-registro nos processos seletivos como é o caso do Enem no ano de 2018 e de alguns vestibulares em universidades públicas. Houve luta do movimento surdo brasileiro para essa conquista importante. As vídeo-provas são realizadas em todas as disciplinas do Enem e são filmadas por professores surdos das universidades federais. No entanto, poderiam ser ofertados também em escrita de sinais.

O Mestrado em Letras da UFT possibilita que a prova de conhecimento específico seja realizada em *SignWriting*. Essa opção foi ofertada nos editais de seleção de 2019, 2023 e 2024. Em 2020, 2021 e 2022, a seleção foi realizada remotamente devido à pandemia da Covid-19 e

foi realizada apenas a entrevista em Libras realizada remotamente. A seguir, vemos parte do item 9 do edital de 2024:

9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA FILMADA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E ESCRITA EM *SIGNWRITING*

9.1. Em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizado, para os candidatos surdos, um intérprete em Libras ou docente fluente em Libras.

[...]

9.4. No ato da inscrição, o candidato surdo optará por responder a prova de conhecimento específico nos seguintes formatos:

- a) Filmada em Língua Brasileira de Sinais;
- b) Escrita em *SignWriting*;
- c) Escrita em Língua Portuguesa como segunda língua.

9.5. No dia da prova, será disponibilizado papel específico para a realização da prova em *SignWriting*.

9.6. O candidato que realizar a prova em *SignWriting* deverá utilizar a forma padrão desse sistema de escrita de sinais.

[...]

9.10. No dia da prova, as respostas da prova 4 – linha de pesquisa em Língua Brasileira de Sinais, poderão ser respondidas em 3 formatos: filmadas em Libras, escritas em *SignWriting* e em Língua Portuguesa.

9.11. Somente será disponibilizada a prova filmada em Libras ou escrita em *SignWriting* para os candidatos da prova 4 – Linha de Pesquisa Língua Brasileira de Sinais.

9.12. Caso o candidato surdo se inscreva em outra linha de pesquisa que não seja a linha de pesquisa em Língua Brasileira de Sinais, as questões da prova deverão ser em Língua Portuguesa. O candidato poderá solicitar a prova filmada em Libras e/ou escrita em *SignWriting* no item “atendimento especial” nas outras linhas de pesquisa.

9.13. No entanto, para os candidatos surdos, as respostas das questões em todas as linhas de pesquisa poderão ser filmadas em Libras, escrita em *SignWriting* ou em Português como Segunda Língua, de acordo com a escolha do candidato no ato da inscrição. (UFT, 2024).

Nesse sentido, os candidatos podem sentir-se à vontade em escolher se querem a prova filmada em Libras, em *SignWriting* ou em português como segunda língua. Assim, os surdos tem seus direitos de acessibilidade a concursos garantidos em diversas opções de prova.

No entanto, em relação à escrita de sinais, se há vários sistemas difundidos, candidatos podem ter direito de acesso ao processo seletivo ou concurso lesados e, por isso, podem ser prejudicados por não ter acesso às mesmas oportunidades nos concursos públicos. Por isso, é fundamental que seja oficializado somente um sistema de escrita de sinais.

No Brasil, há quatro propostas de escrita de sinais: *SignWriting*, ELiS, SEL e VisoGrafia. Contudo, essa difusão de vários sistemas é complexa e inviabiliza o acesso a concursos e ao conhecimento também, porque seria necessário conhecer os quatro sistemas de forma aprofundada, além de português escrito como segunda língua. No contexto nacional da educação brasileira em que há vários limites e desafios, é difícil o ensino de qualidade de forma aprofundada de quatro sistemas de escrita de sinais. Portanto, é fundamental que um único sistema de escrita de sinais seja oficializado e difundido de forma ampla. Desta forma, esta tese defende que o sistema *SignWriting* seja oficializado como a escrita de sinais da Libras em todo

o Brasil. Como se percebe nas entrevistas com os professores de escrita de sinais, todos estão de acordo que o sistema SW precisa ser oficializado no Brasil. Além disso, há algumas pesquisas que já demonstram que é possível o uso do sistema *SignWriting* para a escrita da Libras em diversos contextos de comunicação, como ensino, acesso à informação, difusão do conhecimento e produção de artefatos artísticos e culturais da comunidade surda do Brasil.

Considerações Finais

Esta pesquisa tem por objetivo discutir a implantação de políticas linguísticas da escrita de língua de sinais no Brasil, levando em consideração que não há um único sistema de escrita de sinais para a Libras.

A pesquisa de Barbosa (2017) faz uma comparação entre o *SignWriting* e a ELiS, considerando a funcionalidade gramatical dos sistemas. Como resultado, a autora aponta que o SW possibilita a escrita completa, porque possui mais glifos e é possível escrever os sinais com suas expressões não-manuais. Estas expressões não-manuais são importantes para a fonologia, morfologia e sintaxe da Libras. Por outro lado, a ELiS não tem as expressões não-manuais. A ausência das expressões não-manuais pode comprometer a compreensão da Libras. Em algumas frases, se não houver expressões não-manuais elas podem ser consideradas agramaticais.

Neste sentido, foi possível propor algumas ações para oficializar, padronizar e difundir o sistema *SignWriting*. Dentre estas ações, estão a oficialização do *SignWriting* como único sistema no Brasil; implementar o SW na educação bilíngue de surdos, na formação de professores; criar materiais didáticos e estimular a publicação científica, literária e artística em SW; promover o registro de topônimos em SW; criar novas tecnologias que comportem o sistema SW, por meio de recursos públicos e de estímulo à pesquisa; produzir glossários e dicionários para a padronização do sistema *SignWriting*; e adotar o sistema SW em concurso públicos e processos seletivos. Essas são algumas ações que podem desenvolver e implementar o sistema *SignWriting* no Brasil. Outras ações podem ser discutidas e implementadas pela comunidade surda brasileira em pesquisas futuras.

Nesse sentido, deve-se começar a ensinar o sistema *SignWriting* desde os primeiros anos de escolarização. Nesse sentido, deve-se buscar ensinar a escrita de sinais junto com a disciplina de Libras para que a criança consiga desenvolver a aquisição da escrita de forma plena. Portanto, é necessária a difusão do sistema *SignWriting* no acesso ao conhecimento, à informação e na educação de surdos. Desta forma, os surdos terão mais oportunidades de desenvolver sua língua, cultura, literatura e identidade no sistema de escrita de sinais *SignWriting*.

Referências

AMPESAN, J. P. **A escrita de expressões não manuais gramaticais em sentenças da Libras pelo sistema SignWriting**. 197 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Lingüística) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2015

ANDRÉ, M. E. D. A. **Estudo de Caso**. Campinas: Papirus, 1995.

ARAÚJO, A. B. **SignWriting como Suporte para leitura de textos escritos em português**. 24 f. Artigo (Curso de Graduação Letras: Libras) – Universidade Federal do Tocantins, 2019.

BALSAN, R.; LIMA, P. A. P.; RIBEIRO, L. J. G. S.; BARBOSA, G. O.; FERRARO, J. R. Roteiro Geo-Turístico de Porto Nacional: memória socioespacial e educação patrimonial. In: BALSAN, R.; RIBEIRO, L.; BRASSANIN, C. **Roteiro Geo-Turístico de Porto Nacional: reflexões de ensino, pesquisa e extensão**. Palmas, TO: Ed. da UFT, 2020.

BARBOSA, Gabriela Otaviani. **A arte de escrever em libras**. 182 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Lingüística) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

BARRETO, M.; BARRETO, R. **Escrita de Sinais sem Mistérios**. 2ª Edição. Salvador: Libras Escrita, 2015.

BEHARES, L. E.; BROVETTO, C.; CRESPI, L. P. Language Policies in Uruguay and Sign Language (LSU). *Sign Language Studies*, Volume 12, Number 4, Summer 2012, pp. 519-542

BENASSI, C. A. VisoGrafia: alguns desdobramentos do objete de tese “escrita de sinais”. **Revista Falange Miúda (ReFaMi)**, ano 2, n. 2, jul.-dez., 2017. Disponível em <http://www.falangemiuda.com.br/index.php/refami/article/view/163>. Consulta em 26 de dez. 2017.

BOZÓLI, Daniele Miki Fujikawa. **Educação bilíngue de surdos: o uso da escrita de sinais SignWriting na aprendizagem do português como segunda língua**. 213 f. Tese de Doutrado (Programa de Pós-Graduação em Lingüística) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2021.

BRASIL. **Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146**, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm , acesso em 16 de abril de 2024.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.** Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em 5 fevereiro de 2024.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais.** Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm> acesso em 5 de fevereiro de 2024.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 14.191 de 03 de agosto de 2021.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114191.htm , acesso em 31 de março de 2024.

BROWN, D. **Teaching by Principles.** Londres: Oxford, 2012.

CALVET, L-J. **As políticas linguísticas.** São Paulo: Parábola, 2007.

CAPOVILLA, F. C. (Org.) **Dicionário da Língua Brasileira de Sinais do Brasil.** São Paulo: Edusp, 2017, 3 vol.

CAPOVILLA, F. SingWriting: implicações psicológicas e sociológicas de uma escrita visual direta de sinais, e de seus usos na educação do surdo. **Revista Espaço.** nº 13, jun-2000

CARNEIRO, B. G.; LEÃO, R. J. B. BASES LEGAIS PARA POLÍTICAS LINGUÍSTICAS EM ESCRITA DE SINAIS. **Revista Afluente,** vol. 4, N. 11, 2019. Acesso em 15/04/2024.

CORDEIRO, C. C. G. **Produção de Gibi em Escrita de Sinais**. 22 f. Artigo (Curso de Graduação Letras: Libras) – Universidade Federal do Tocantins, 2019.

DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS SURDAS: PELA EQUIDADE SOCIAL, CULTURAL E LINGUÍSTICA. <https://blog.febrapils.org.br/direitos-humanos-das-pessoas-surdas-pela-equidade-social-cultural-e-linguistica/> acesso em 31 de março de 2024.

ESTELITA-BARROS, Mariângela. **ELiS – escrita das línguas de sinais: proposta teórica e verificação prática**. 2008. 199 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Curso de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INEGRACÃO DOS SURDOS (FENEIS), **A Educação que nós Surdos Queremos**. 1999. Disponível: <https://docplayer.com.br/18634121-A-educacao-que-nos-surdos-queremos.html> acessado no dia 16/10/2019 acessado no dia 11/10/2019.

FERNANDES, Letícia. **Depoimentos de ouvintes universitários sobre a escrita da Língua de Sinais**. 118 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

GESSER, A. **O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras**. I. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

KRAUSNEKER, V. Ideologies and Attitudes toward Sign Languages: An Approximation. **Sign Language Studies**, Volume 15, Number 4, Summer 2015, pp. 411-431

KUGOT, M. K. **As descrições imagéticas na transcrição e leitura de um texto em Signwriting**. 161 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

LAGARES, X. C. **Qual Política Linguística? Desafios Glotopolíticos Contemporâneos**. São Paulo: Parábola, 2018.

LEÃO, R. J. B. **Políticas Linguísticas em Escrita de Sinais**. 109 f. Dissertação (Mestrado em Letras) Universidade Federal do Tocantins, Porto Nacional, TO, 2019a.

LEÃO, R. J. B. Por uma política linguística em escrita de sinais no Tocantins. In: CARNEIRO, B. G.; LEÃO, R. J. B.; MIRANDA, R. G. (Orgs.). **Língua de Sinais, Identidades e Cultura Surda no Tocantins**. Vol. 1. North Charleston: Amazon Digital Services, 2019b.

LUDWIG, C. R.; QUADROS, R. M. ; SILVA, V. R. . As Marcações Não-Manuais na Hipotaxe Adverbial Causal da Libras. *Quintú Quimün*, v. 61, p. 1-23, 2022.

LUDWIG, C. R.; QUADROS, R. M.; SANTOS, T. C. . Hipotaxe Adverbial Temporal na Libras. *REVISTA VIRTUAL DE ESTUDOS DA LINGUAGEM*, v. 20, p. 81-104, 2022.

MCKEE, R. L.; MANNING, V. Evaluating Effects of Language Recognition on Language Rights and the Vitality of New Zealand Sign Language. *Sign Language Studies*, Volume 15, Number 4, Summer 2015, pp. 473-497.

MIRANDA, R. G. **Toponímia em Libras: descrição e análise dos sinais dos municípios do Tocantins**. 183 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Letras) – Universidade Federal do Tocantins, 2020.

MORAIS, Carla Damasceno de. **Escritas de Sinais: Supressão e Componentes Quirêmicos da Escrita da Libras em Signwriting**. 597 f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

OLIVEIRA, G. M. A ‘virada político-linguístico’ e a relevância social da linguística e dos linguistas. In: CORREA, D. A. (org.). **A relevância social da linguística. Linguagem, teoria e ensino**. São Paulo: Parábola: Ponta Grossa: UEPG, 2007, p. 79-93.

PÊGO, C. F. **Articulação-Boca na Libras: Um Estudo Tipológico Semântico-Funcional**. 158f. Tese (Doutorado em Linguística) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2021.

PÊGO, C. F. **Sinais não-manuais gramaticais da LSB nos traços morfológicos e Lexicais**.

Um Estudo Do Morfema-boca. Dissertação de Mestrado (Mestrado em linguística) - Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2013.

QUADROS, R. M. (Org.) **Letras Libras: Ontem, hoje e amanhã**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2015

QUADROS, R. M. Políticas linguísticas e educação de surdos em Santa Catarina: espaço de negociações. **Cadernos CEDES**, v. 26, n. 69, p.141-161, 2006.

QUADROS, R. M.; SILVA, J. B.; ROYER, M. AND RODRIGUES-SILVA, V. (eds.). 2023a. Gramática da Libras. Volume I e Volume II. Instituto Nacional de Educação de Surdos. Rio de Janeiro, 2023.

RAJAGOPALAN, K. Política Linguística: do que é que se trata afinal? In: NICOLAIDES, C.; SILVA, K.A.; TÍLIO, R. (Orgs.) **Política e Políticas Linguísticas**. Campinas: Pontes, 2013.

REAGAN, T. **Language Policy and Planning for Sign Languages**. Gaullaudet: Gaullaudet, 2010

REVISTA PORTO DAS LETRAS. Diretrizes para autores. Disponível em <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/portodasletras/about/submissions>, acesso em 20/04/2024

SHOHAMY, E. **Language policy: Hidden agendas and new approaches**. Londres: Routledge, 2006.

SILVA, Erika Vanessa de Lima. **Narrativas de professores de surdos sobre a escrita de sinais**. 113 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2013.

SILVA, Fábio Irineu. **Analisando o processo de leitura de uma possível escrita da língua brasileira de sinais: Signwriting**. 114 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

SILVA, Vanessa, S. **Letramento e ensino de gêneros**. Educ. Foco, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, p. 19-40, mar./ ago. 2011.

SOARES, Crisiane de Freitas. **Uma análise fonético-fonológico para a escrita em SignWriting do léxico CASA, através da plataforma SignPuddle: um estudo de caso**. 186 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Linguística) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2022.

SOUSA, A. M. **Toponímia em Libras: pesquisa, ensino e interdisciplinaridade**. 1. ed. São Paulo: Pimenta Cultural, 2022.

SOUZA, J. D. M. **Libras enquanto língua de registro e circulação do conhecimento produzido no trabalho de conclusão de curso**. 171 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Tocantins, 2022.

STROBEL, K. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. 3. Ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2015.

STUMPF, M. R.; LINHARES, R. S. A. (Orgs.) **Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira língua na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior**. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2021. 5 Vol.

STUMPF, M.R.; QUADROS, R.M.(Orgs.) **Estudos da Língua Brasileira de Sinais**. Vol. IV. Florianópolis: Editora Insular, 2018.

STUMPF, Marianne Rossi. **Aprendizagem de escrita de língua de sinais pelo sistema signwriting: línguas de sinais no papel e no computador**. 2005. 330 f. Tese (Doutorado em Informática na Educação) – Curso de Pós-Graduação em Informática da Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos**. 1996 Disponível em <https://www.penclubportugues.org/comites/declaracao-universal-dos-direitos-linguisticos/>, acesso em 15/04/2024.

WANDERLEY, Débora Campos. **A classificação dos verbos com concordância da língua brasileira de sinais: uma análise a partir do SignWriting**. 336 f. Tese de Doutorado (Programa de Pós-Graduação em Lingüística) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2017.

WANDERLEY, Débora Campos. **Aspectos da leitura e escrita de sinais: estudos de caso com alunos surdos de educação básica e de universitários surdos e ouvintes**. 192 f. Dissertação de Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Lingüística) – Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

WDF/WORLD DEAF FEDERATION. **WFD Statement on Standardized Sign Language**. Disponível em <https://wfdeaf.org/news/wfd-statement-on-standardized-sign-language/>, acesso em 8 de abril de 2024.